



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9968, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1797/2013, e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira, referentes o período aquisitivo de 8-11-2017 a 7-11-2018, a partir do dia 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de novembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal